



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Onésimo Laureano, 75 - CEP 97300-000 - São Gabriel - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 072/2019-DF

COMARCA DE SÃO GABRIEL
DIREÇÃO DO FORO

O(A) Excelentíssima(o) Senhor(a) Fábio Basaldúa Machado, MMº Juiz de Direito Diretor(a) do Foro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o retorno dos servidores desta Comarca ao trabalho, apesar de não haver notificação formal acerca do término da greve;

Considerando que não se verificam mais prejuízos à normal tramitação dos feitos;

RESOLVE:

DETERMINAR o prosseguimento dos prazos de todos os feitos em tramitação nesta Comarca, a partir desta data, os quais foram suspensos com base na Portaria nº 048/2019-DF.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência aos interessados (Subseção da OAB, MP, DPE, PGE, PGM), inclusive a C.G.J.

São Gabriel, 19 de novembro de 2019.

Fábio Basaldúa Machado,
Juiz de Direito Diretor do Foro.

Endereço: Rua Onésimo Laureano, 75, Bairro Zona Sul, CEP 97304-032, São Gabriel – RS
E-mail frsaogabrjzdir@tjrs.jus.br – Fone: (55) 3232-6868/Ramal 1260



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Basaldúa Machado, Juiz de Direito**, em 19/11/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1557226**
e o código CRC **B3CF0FC7**.
